



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1329/2016

LIDIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra para Agentes de Combate a Endemias, para a realização de atividades no controle de vetores transmissores de doenças, como a Dengue, conforme orientação do Ministério de Saúde e de acordo com a resolução SESA nº 600/2015, para o período de 02 (dois) meses.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 008/2016, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor total de **RS 8.000,00 (Oito Mil Reais)**, em favor do M. F. FRAGA MATIAS & CIA LTDA ME, CNPJ/MF nº 13.495.309/0001-41. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as justificativas de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, 10 de março de 2016.

Julio Cesar da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

OBJETO: Aquisição de Atlas Geográficos para atender a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Lidianópolis.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 009/2016, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor total de **RS 2.370,00 (Dois Mil Trezentos e Setenta reais)**, em favor do PENHA MAPAS LTDA ME, CNPJ/MF nº 07.133.793/0001-66. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as justificativas de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, 10 de março de 2016.

Julio Cesar da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

